



PREFEITURA DO  
**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

## GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.869/2019

**Autor: Vereador Fábio Barros e Silva**

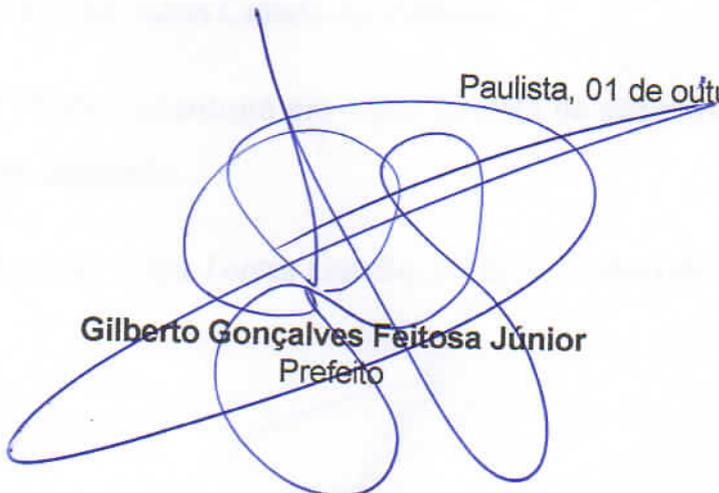
**EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável INSTITUIÇÃO CULTURAL MAESTRO LEONILDO ARAÚJO e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável **INSTITUTO CULTURAL MAESTRO LEONILDO ARAÚJO**, associação, fundada aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.924.937/0001-40, nesta Cidade do Paulista.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 01 de outubro de 2019.

  
**Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior**  
Prefeito